



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Executivo

Nº 000006

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de junho de 2016

Ano 1

## SUMÁRIO

- Decreto nº 01 de 14 de junho de 2016 - Instaura procedimento de julgamento e votação das Contas da Prefeitura Municipal de Aiquara.
- Decreto nº 02 de 14 de junho de 2016 - Instaura procedimento de julgamento e votação das Contas da Prefeitura Municipal de Aiquara.
- Decreto nº 03 de 14 de junho de 2016 - Instaura procedimento de julgamento e votação das Contas da Prefeitura Municipal de Aiquara.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Executivo

Nº 000006

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de junho de 2016

Ano 1

Decreto



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

**Decreto nº 01 de 14 de junho de 2016.**

*“Instaura procedimento de julgamento e votação das  
Contas da Prefeitura Municipal de Aiquara”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**CONSIDERANDO**, o recebimento do processo de nº 09338-13, enviado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, correspondente as contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, no exercício de 2012, de responsabilidade do gestor Jutahy Souza Cosme.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de processar o julgamento e votação das contas, em atendimento ao quanto previsto no Regimento Interno

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, o procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, correspondente ao exercício financeiro de 2012, de responsabilidade do gestor Jutahy Souza Cosme.

**Art. 2º.** Deverá a comissão expedir notificação ao gestor responsável, concedendo-lhe prazo para defesa, e logo após ser confeccionado o devido relatório, determinando-se o dia e horário de votação, a qual deverá ser informada ao gestor.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA,**  
Estado da Bahia, em 14 de junho de 2016.

**Péricles Ferreira Alves**

Presidente

*Praça Juracy Magalhaes, nº 104, Centro, Aiquara - Bahia.*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Executivo

Nº 000006

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de junho de 2016

Ano 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

**Decreto nº 02 de 14 de junho de 2016.**

*“Instaura procedimento de julgamento e votação das  
Contas da Prefeitura Municipal de Aiquara”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**CONSIDERANDO**, o recebimento do processo de nº 08642-14, enviado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, correspondente as contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, no exercício de 2013, de responsabilidade do gestor Oseas Rebouças de Jesus Filho.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de processar o julgamento e votação das contas, em atendimento ao quanto previsto no Regimento Interno

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, o procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, correspondente ao exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do gestor Oseas Rebouças de Jesus Filho.

**Art. 2º.** Deverá a comissão expedir notificação ao gestor responsável, concedendo-lhe prazo para defesa, e logo após ser confeccionado o devido relatório, determinando-se o dia e horário de votação, a qual deverá ser informada ao gestor.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA,**  
Estado da Bahia, em 14 de junho de 2016.

**Péricles Ferreira Alves**  
Presidente

*Praça Juracy Magalhaes, nº 104, Centro, Aiquara - Bahia.*



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aiquara | Poder Executivo

Nº 000006

Estado da Bahia - segunda-feira, 20 de junho de 2016

Ano 1



**CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA**  
ESTADO DA BAHIA  
CNPJ Nº 16.235.475/0001-05

**Decreto nº 03 de 14 de junho de 2016.**

*“Instaura procedimento de julgamento e votação das  
Contas da Prefeitura Municipal de Aiquara”*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA, Estado da Bahia**, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**CONSIDERANDO**, o recebimento do processo de nº 07980-15, enviado pelo Tribunal de Contas dos Municípios – TCM/BA, correspondente as contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, no exercício de 2014, de responsabilidade do gestor Oseas Rebouças de Jesus Filho.

**CONSIDERANDO**, a necessidade de processar o julgamento e votação das contas, em atendimento ao quanto previsto no Regimento Interno

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica Instaurado, no âmbito da Câmara Municipal de Aiquara, o procedimento de julgamento e votação das contas da Prefeitura Municipal de Aiquara, correspondente ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade do gestor Oseas Rebouças de Jesus Filho.

**Art. 2º.** Deverá a comissão expedir notificação ao gestor responsável, concedendo-lhe prazo para defesa, e logo após ser confeccionado o devido relatório, determinando-se o dia e horário de votação, a qual deverá ser informada ao gestor.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AIQUARA,**  
Estado da Bahia, em 14 de junho de 2016.

**Péricles Ferreira Alves**  
Presidente

*Praça Juracy Magalhaes, nº 104, Centro, Aiquara - Bahia.*